



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1397

Anula Concurso Público
de Provas e Títulos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o descumprimento da Resolução CUNI nº 416, durante a realização do Concurso Público de Provas e Títulos mencionado no Edital PROAD nº 039/98-UFOP;

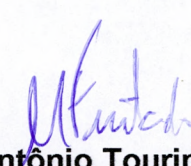
considerando a documentação constante do processo UFOP nº 1462/98-55,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na 175ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 19 de janeiro de 1999, e, em consequência, deferir o pedido de reconsideração da candidata Márcia Filomena de Oliveira Mata, contra a decisão deste plenário que não deu provimento ao seu recurso contra o disposto na Resolução CEPE nº 1.379, de 1º de dezembro de 1998, anulando, assim, o Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 039/98-UFOP, realizado para a área de "Direito Financeiro e Tributário".

Art. 2º Revogam-se as Resoluções CEPE nºs 1.355, de 04 de novembro de 1998, e 1.379, de 1º de dezembro de 1998.

Ouro Preto, em 19 de janeiro de 1999.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício